



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

## “Palácio Ver. Maria de Fátima Lucena”

**PORTARIA 018/2023 -GP/CMP**

DECLARA PONTO FACULTATIVO NA  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
PORTALEGRE/RN NO DIA 20 DE  
SETEMBRO (QUARTA-FEIRA).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições e competências dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal,

Considerando o falecimento da primeira-dama do Município de Portalegre/RN, a Sra. Maria Marquire Dantas de Freitas Rêgo;

Considerando o Decreto Municipal nº 635, de 19 de setembro de 2023, que decreta luto oficial por 03 (três) dias em todo o Município de Portalegre/RN e decreta ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal, dia 20 de setembro de 2023.

### **RESOLVE:**

Art.1º - Decretar ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal, no dia 20 de setembro (quarta-feira) de 2023.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Portalegre/RN, 19 de setembro de 2023.

MARCIO JOSE PEREIRA DE  
OLIVEIRA:94307067487

Assinado de forma digital por  
MARCIO JOSE PEREIRA DE  
OLIVEIRA:94307067487  
Dados: 2023.09.19 10:32:41  
-03'00'

**Márcio José Pereira de Oliveira**  
**Presidente da Câmara Municipal**